

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 978**

Em 9 de dezembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 513ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, bem como no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, o Termo de Referência (fls. 12 a 107), a minuta do Edital (fls. 111 a 180) e a minuta do Contrato (fls. 181 a 210) do processo nº 59510.002249/2020-02, que tem por objeto a constituição de um sistema de registro de preços para a execução de serviços de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no município de Piedade dos Gerais, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base na Resolução nº 739/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, nos termos da Solicitação de Licitação da 1ª/GRD (fls. 10 e 11), na Nota Técnica nº 074/2020 da 1ª/GRD (fls. 108 a 110), no Estudo Técnico Preliminar (fls. 7 a 9) e no Parecer Jurídico nº 158/2020 da 1ª/AJ (fls. 212 a 215), do processo nº 59510.002249/2020-02, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior Desconto Por Item", Modo de Disputa Aberto e pelo "Sistema de Registro de Preços", objetivando a execução de serviços de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no município de Piedade dos Gerais, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, no valor máximo de R\$ 6.547.583,71 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).


GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto